

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (Unidades)	Valor Paramétrico (VP) <sup>1</sup>	Valores Obtidos <sup>2</sup>		Nº Análises Superiores VP	% Análises Cumprem VP	Nº Análises (PCQA)		
		Mínimo	Máximo			Previstas <sup>3</sup>	Realizadas	% Análises Realizadas
<b>CONTROLO DE ROTINA 1 (CR1)</b>								
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,1	0,5	---	---	6	6	100%
<b>CONTROLO DE ROTINA 2 (CR2)</b>								
Alumínio (µg/L Al)	200	25	25	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	122	122	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2,0 (Lq)	<2,0 (Lq)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	6,5-9,0	7,9	7,9	0	100%	1	1	100%
Cheiro (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,40 (Lq)	< 0,40 (Lq)	0	100%	1	1	100%
<i>Enterococos</i> (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
<b>CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)</b>								
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Manganês (µg/L Mn)	50	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Chumbo (µg/L Pb)	25	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cobre (mg/L Cu)	2	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Trihalometanos - total (µg/L)	100	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Bromofórmio(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Bromodichlorometano(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Dibromochlorometano(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Antimónio (µg/L Sb) <sup>4</sup>	5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Arsénio (µg/L As) <sup>4</sup>	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Benzeno (µg/L) <sup>4</sup>	1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Boro (µg/L B) <sup>4</sup>	1000	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> ) <sup>4</sup>	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cádmio (µg/L Cd) <sup>4</sup>	5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cianetos (µg/L) <sup>4</sup>	50	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cloretos (mg/L Cl) <sup>4</sup>	250	-	-	0	N.A	0	0	N.A
1,2 - Dicloroetano (µg/L) <sup>4</sup>	3	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Mercúrio (µg/L Hg) <sup>4</sup>	1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> ) <sup>4</sup>	50	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Selénio (µg/L Se) <sup>4</sup>	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Atividade α-total (referida a Am) (Bq/L) <sup>4</sup>	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Atividade β-total (referida a K) (Bq/L) <sup>4</sup>	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Pesticidas – total (µg/L) <sup>4</sup>	0,5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Imidaclopride (µg/L)	0,1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
MCPA (µg/L)	0,1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Clorpirifos (µg/L)	0,1	-	-	0	N.A	0	0	N.A

**LEGENDA:** <sup>1</sup> Valor fixado no DL 306/2007, com as alterações do DL 152/2017

<sup>2</sup> Lq - Limite de Quantificação

<sup>3</sup> Número de análises agendadas referentes ao Trimestre em análise

<sup>4</sup> Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (EPAL)

**Informação Complementar:** Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

**Zona de Abastecimento Controlada:** Freguesias de Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada.

**Responsável:**

**Data da publicação no website:**